1960/04

Câmara Municipal de Bom Despacho

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE Lei **N.** -33/03

Objeto: "Título Municipal - In. Geraldo Magela da Silva".

Autor: Ricardo Alvarenga

Entregue na Secretaria

09-julho-2003

Data do Vencimento ____/____/____

Sujeito a 3 Discussões

____Aprovado 1° 16/2/04

____Aprovado 2° 16/2/04

____Aprovado 3° 1/3/04

Francisco A. L. Cançado Filho
Presidente da Câmara Municipal
Bom Despacho - MG

A Proposição Constou do Expediente da Reunião de ____/____/____

Para o Projeto é Exigida a Maioria _____

A Proposição foi _____ Em ____/____/____

Plublicado no Jornal _____, N°_____, De ____/____/____

Encaminhada pelo Ofício N° ____/____, De ____/____/____

Distribuições às Comissões:

1 - Comissão de _____ Em ____/____/____

Nomeio Relator o Vereador _____

PROTOCOLO:

Presidente _____ Em ____/____/____

Relator: _____ Em ____/____/____

Membro: _____ Em ____/____/____

Parecer Entregue em _____ ____/____/____

2 - Comissão de _____ Em ____/____/____

Nomeio Relator o Vereador _____

PROTOCOLO:

Presidente: _____ Em ____/____/____

Relator: _____ Em ____/____/____

Membro: _____ Em ____/____/____

Parecer entregue em _____ ____/____/____

Observações Por Membros das Comissões:

Em ____/____/____

_____

Rubrica

Em ____/____/____

_____

Rubrica

Pedidos de Informações:

1 - Solicitado por _____ Requerimento Nº ____/____, Em ____/____/____

Requerido ao _____ Em ____/____/____, Ofício CM ____/____-____

Assunto:

Observações:

2 - Solicitado por _____ Requerimento Nº ____/____. Em ____/____/____

Requerido ao _____ Em ____/____/____ Ofício CM ____/____/____

Assunto:

Observações:

DESPACHOS PELA PRESIDÊNCIA:

1 - 9/6/03 Comissão Especial (Art. 75 - inciso III - R.I.) composta pelos vereadores Célio Luquini, Marcos Fidélis - José Cares para parecer.

Francisco A. L. Cançado Filho
Presidente da Câmara Municipal
Bom Despacho - MG
Rubrica

2 - 16/2/04 Aprovado por unanimidade em 1º e 2ª votação (art. 181 - Parag 3º Reg. Int.).

Francisco A. L. Cançado Filho
Presidente da Câmara Municipal
Bom Despacho - MG
Rubrica

3 - 1/3/04 Aprovado por unanimidade em 3ª e última votação.

Francisco A. L. Cançado Filho
Presidente da Câmara Municipal
Bom Despacho - MG
Rubrica

4 - ___/___/___

Rubrica

5 - ___/___/___

Rubrica

6 - ___/___/___

Rubrica

7 - ___/___/___

Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1.960 / 04

"CONCEDE DIPLOMA DE MÉRITO MUNICIPAL DE BOM DESPACHO/MG"

O Povo do Município de Bom Despacho/MG, por seus representantes legais, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Mérito Municipal, por relevantes serviços prestados à Comunidade de Bom Despacho, ao Sr. **GERALDO MAGELA DA SILVA**.

Art. 2º O Diploma de que trata o artigo anterior será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal de Bom Despacho.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE BOM DESPACHO, AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DOIS MIL E QUATRO (15/03/04).

GERALDO SIMÃO VAZ
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO
ESTADO DE MINAS GERAIS
Publicação nº 051/04
Certifico para fins de comprovação que esta (a) Lei foi publicada (o) no quadro de publicações da Prefeitura no período de 19/03/04 a ..../..../.... O referido é verdade e dou fé.
Bom Despacho, 19 / 03 / 04
Ass. do Servidor: .....
Nº / Matrícula: .....

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

PROPOSIÇÃO DE LEI DE Nº 33/04

"Concede Diploma de Mérito Municipal de Bom Despacho/MG".

O Povo do Município de Bom Despacho/MG, por seus representantes legais, aprovou, e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica concedido o Diploma de Mérito Municipal, por relevantes serviços prestados à Comunidade de Bom Despacho, ao Sr. **GERALDO MAGELA DA SILVA.**

Art. 2º- O Diploma de que trata o artigo anterior será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal de Bom Despacho.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

BOM DESPACHO/MG, EM 1º DE MARÇO DE 2004.

PRESIDENTE,
Francisco Araújo Lopes Cançado Filho

VICE-PRESIDENTE,
Emília de Fátima Carneiro Bráz

SECRETÁRIO,
Carlos Roberto do Couto

CGBV/

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

PARECER AO PROJETO DE LEI DE Nº 33/03

Nós, membros da Comissão Especial, opinan unanimemente pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no MÉRITO, pela aprovação do Projeto de Lei.

É, pois, justa a homenagem desta Casa, a um ilustre cidadão que proporciona grande bem a nossa terra e a nossa gente, com seu trabalho em segurança de nosso povo.

Sala das Comissões, em 16 de fevereiro de 2004.

Vereador Marcos Fidélis Campos

Vereador José Alves Gomes

Vereador Célio Luquini

Cgbv/

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

PROJETO DE LEI DE Nº 33/03

"Concede Diploma de Mérito Municipal de Bom Despacho/MG".

Art. 1º- Fica concedido o Diploma de Mérito Municipal, por relevantes serviços prestados à Comunidade de Bom Despacho, ao Sr. **GERALDO MAGELA DA SILVA.**

Art. 2º- O Diploma de que trata o artigo anterior será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal de Bom Despacho.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

BOM DESPACHO/MG, EM 09 DE JUNHO DE 2003.

Vereador RICARDO LÚCIO DE ALVARENGA

CGBV/

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

CURRICULUM VITAE

Nome: Geraldo Majela da Silva
Data nascimento: 31.08.1956
Filiação: João Luiz da Silva e Maria da Conceição Silva
Naturalidade: Bom Despacho/MG
RG : M-1.240 026
Profissão: Técnico-óptico: Diplomado pela Escola de Saúde de MG.
Empresário: Sócio-proprietário da Óptica Bom Despacho Ltda – O Ponto Ótico – Empresa fundada em 1981.

Cargos ocupados atualmente:

- Presidente do Conselho Particular Santo Agostinho da Sociedade São Vicente de Paulo que congrega 14 conferências vicentinas.
- Membro da Diretoria da Cooperativa de crédito mútuo dos comerciantes de Bom Despacho (CREDESP).
- Membro da Diretoria da APAE (Conselho fiscal)
- Colaborador da ABAP
- Rotariano

Cargos ocupados anteriormente:

- ✓ Presidente do Rotary Club Bom Despacho Arraial ano 1993-1994;
- ✓ Tesoureiro do COMAM (Conselho Municipal das associações de Moradores dos bairros, vilas e comunidades rurais no biênio 92/94;
- ✓ Membro da associação comunitária dos Bairros São José e outros por vários mandatos.

Bom Despacho, 21 de julho de 2003.

_____

Geraldo Magela da Silva